

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

LUIZ
ANTON
O
NOVAI
DE
OLIVEI
RA
JUNIOR

Assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO
NOVAIS DE OLIVEIRA
JUNIOR
CPF: 038.141.77-00
Data: 2024.12.18
13:31:25 AM
Fórmula PPF Brasil
Versão: 1001.2.0

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, em Uberaba/MG, CEP 38.017-250, neste ato representado por sua Presidente, Sr. RENATO SOARES DE FREITAS, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, a empresa **IDEAL BANHEIROS QUÍMICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.366/0001-01, com sede na Av. José Carlos Rodrigues da Cunha, nº 25, em Uberaba/MG, CEP 38.100-000, neste ato representada por seu representante legal, Sra. MARYANNE MENDES FERREIRA CROSARA, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2024, cuja vigência original se encerra em 20 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 5.1 do contrato original, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e haja a anuência do fornecedor;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, bem como a manifestação favorável da CONTRATADA quanto à prorrogação do ajuste;

CONSIDERANDO a demonstração de que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração Pública, em conformidade com as exigências legais;

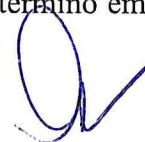
Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2024 por mais 12 (doze) meses.

1.2. O novo período de vigência terá início em **21 de dezembro de 2025** e término em **20 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 006/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica mantido o foro da Comarca de Uberaba/MG para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 18 de dezembro de 2025.

CELSON PIRES
DE
OLIVEIRA:285454
78615

Assinado de forma digital
por CELSON PIRES DE
OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2025.12.19
07:11:27 -03'00'

Convale

MARYANNE MENDES
FERREIRA
CROSARA:700467361
82

Assinado de forma digital por
MARYANNE MENDES FERREIRA
CROSARA:70046736182
Dados: 2025.12.23 09:20:37
-03'00'

Contratada

Testemunhas:

Vanusa Silva Faria

CPF nº 04443087680

CPF nº _____